



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 97/2013 – São Paulo, terça-feira, 28 de maio de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 7.067, DE 22 DE MAIO DE 2013

Constitui Grupo de Trabalho a fim de apresentar sugestões ao anteprojeto da Lei de Arbitragem e Mediação. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o ofício nº 12/2013-CJRLAM, de 8/5/2013, da Presidência da Comissão de Juristas da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal, que solicita o envio de sugestões ao anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho formado pelos Magistrados abaixo indicados com o intuito de compilar sugestões desta 3ª Região ao anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação do Senado Federal.

COORDENADORA	
Gabinete da Conciliação	
Desembargadora Federal Dra. Daldice Maria Santana de Almeida	
INTEGRANTES	
Centrais de Conciliação	Magistrados
Bauru / SP	Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho
Campinas / SP	Dr. Raul Mariano Júnior
Guarulhos / SP	Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida
Osasco / SP	Dr. Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Junior
Ourinhos / SP	Dr. Mauro Spalding
Presidente Prudente / SP	Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa
Santos / SP	Dr. Fábio Ivens de Pauli
São José do Rio Preto / SP	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto
São José dos Campos /SP	Dra. Roberta Monza Chiari

São Paulo / SP	Dra. Fernanda Souza Hutzler Dr. Eurico Zecchin Maiolino Dr. Bruno Takahashi
Sorocaba / SP	Dra. Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Campo Grande / MS	Dra. Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira Paulo Sergio Ribeiro

Parágrafo único. Os resultados do Grupo de Trabalho deverão ser apresentados à Presidência desta Corte até o próximo dia 28 de junho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 326, DE 22 DE MAIO DE 2013

Altera a Resolução nº 255/2011, que padroniza o acesso à internet na Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 255, de 27/7/2011, desta Presidência (PRES), que padroniza o acesso à internet na Justiça Federal da 3ª Região e determina o bloqueio a sites que consumam recursos em excesso;

CONSIDERANDO o deliberado pela Comissão Local de Segurança da Informação em reunião realizada em 9/5/2013 - processo SEI nº 0005821-65.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução PRES nº 255, de 27/7/2011, conforme segue:

“Art. 2º Serão bloqueados para acesso os sites considerados impróprios, inseguros ou que consumam recursos em excesso.

§ 1º As redes sociais como twitter, orkut e facebook incluem-se entre os sites que serão bloqueados.

§ 2º Poderá ser solicitado o acesso temporário a algum recurso ou site bloqueado, via “callcenter”, mediante a devida justificativa, o login a ser liberado e o período de acesso, com antecedência de 5 dias úteis.

§ 3º Se, decorrente da análise da justificativa do pedido de acesso a algum site bloqueado, conforme disposto no § 2º, o mesmo deixar de ser considerado impróprio, inseguro ou consumidor de recursos, será liberado para todos os usuários, indefinidamente.

§ 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI, com o auxílio da Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI, estabelecerá critérios objetivos para o cumprimento do mencionado no caput. “

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11.726, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 23/5/13,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Dr. BRUNO TAKAHASHI para, sem prejuízo do Ato nº 11.424/12 e com ônus para a Administração, atuar nas audiências de Conciliação de Limeira, no dia 27/5/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.727, DE 24 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/5/13, o Ato 10.588/11.

II - Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Ponta Porã - MS, Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nas audiências da Central de Conciliação - São Paulo, a partir de 20/5/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-03227/94-UMED - CLAUDIA CORTEZ DIAS, no dia 24.05.2013;
-10504/96-UMED - CLAUDIO RICARDO GUIMARÃES, no dia 21.05.2013;
-50173/01-UMED - MAGDA VIEIRA DOS SANTOS, no dia 23.05.2013;
-50678/13-UMED - OLGA DE SOUZA, no dia 22.05.2013;
-00521/95-UMED - SILVIA PIRES ARMADA, no dia 24.05.2013;
-50448/10-UMED - VALESKA BASTO ANSALDI SILVA, no dia 24.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06805/95-UMED - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, nos dias 21 e 22.05.2013;
-04053/94-UMED - DEUSELIE RODRIGUES, nos dias 23 e 24.05.2013;
-50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no período de 20.05 a 22.05.2013;
-02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, nos dias 21 e 23.05.2013;
-50322/10-UMED - MARIANA DUARTE SANTANA, no período de 23.05 a 30.05.2013;
-50242/07-UMED - RICARDO LUIZ CARDOSO, no dia 22.05.2013;
-50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, nos dias 23 e 24.05.2013;
-50974/97-UMED - VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, no dia 24.05.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no dia 24.05.2013.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12266, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000490-02.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 14/05/2013, a servidora **SABRINA ASSANTI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal da 4ª Subseção, Santos, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 26ª Subseção, Santo André, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 12267, DE 20 DE MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000539-43.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **CARLA GLEIZE PACHECO FROIO**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Paraná, removida para o quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal da 4ª Subseção, Santos, vinculada à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

Resolução nº 474, de 24 de maio de 2013

Republica o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 184, de 12/1/2012, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a republicação do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL), referente ao 1º quadrimestre de 2013, pela Secretaria do Tesouro Nacional, no Diário Oficial da União de 24/5/2013, Seção 1, páginas 103 e 104,

RESOLVE:

Art. 1º Republicar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2013, na forma do anexo, em substituição ao Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região divulgado por meio da Resolução nº 473, de 22 de maio de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ANEXO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.350.919,68	1.293,84	1.352.213,51
Pessoal Ativo	1.180.491,25	1.179,90	1.181.671,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	170.428,42	113,94	170.542,36
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	158.334,81	132,48	158.467,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	217,72	0,00	217,72
Decorrentes de Decisão Judicial	351,87	0,00	351,87
Despesas de Exercícios Anteriores	2.790,89	120,98	2.911,87
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	154.974,33	11,50	154.985,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.192.584,86	1.161,35	1.193.746,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			621.158.840
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,191994%	0,000187%	0,192181%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,356130%		2.212.132,98
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,338324%		2.101.526,33
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,320517%		1.990.919,68

FONTE: Siafi Gerencial

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Conforme Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, não foram computadas as despesas com o auxílio-natalidade e auxílio-funeral no montante das despesas com pessoal e encargos sociais.

3) No elemento de despesa 31.90.11.01 há uma diferença, a maior, de R\$ 328.763,18 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), em relação ao valor registrado no SIAFI, visto que a compensação de férias da folha de pagamento de janeiro de 2013 da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul foi lançada no elemento de despesa 31.90.11.01 ao invés de ser lançada no elemento de despesa 31.90.11.46.

O registro contábil foi regularizado em maio de 2013, com o lançamento da aludida compensação no elemento de despesa 31.90.11.46.

ANDREA BUGANO PASSANEZI
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

ATO Nº 12.252, DE 13 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 286/2013, 18, 41 e 43/2013-sis, 35/2013-SECA, 36/2013-SECA-Betti, 1375/2013-SM01, 41, 42 e 43/2013-JEF27/SEJF, 23/2013-GAB,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Araraquara - SP, Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0005209-44.2013.403.6120 da 1ª Vara, no período de 16 a 30/4/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. DENISE APARECIDA AVELAR e férias do MM. Juiz Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. FABIANO LOPES CARRARO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0007643-82.2011.403.6182 da 5ª Vara, a partir de 23/4/13, em decorrência da convocação da MMª. Juíza Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA e da suspeição do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

III - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0020030-03.2009.403.6182 da 5ª Vara, a partir de 23/4/13, em decorrência da convocação da MMª. Juíza Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA e da suspeição do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

IV - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD DE CARVALHO FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0026785-14.2007.403.6182 da 5ª Vara, a partir de 23/4/13, em decorrência da convocação da MMª. Juíza Drª. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA e do impedimento do MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

V - Designar a MMª. Juíza da 6ª Vara Previdenciária - SP, Drª. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0766886-84.1986.403.6183 e 0903643-85.1986.403.6183(00.0903643-1) da 2ª Vara, a partir de 26/4/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI e do MM. Juiz Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

VI - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0006574-09.2012.403.6108 da 1ª Vara, no período de 25/4 a 1/5/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO e férias da MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

VII - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000090-06.2012.4.03.6325, 0000010-42.2012.4.03.6325 e 0000006-05.2012.4.03.6323 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 17/4/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

VIII - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. ANITA VILLANI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0011479-69.2012.403.6104 da 7ª Vara, a partir de 2/5/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.255, DE 15 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 15/5/13, o Ato 11.555/11 que afastara o MM. Juiz Dr. RICARDO GERALDO REZENDE

SILVEIRA das funções na 5ª Vara Cível - SP, para assumir a presidência da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.256, DE 15 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

Considerando o art. 6º da Resolução nº 174/2011-CNJ.

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.931/12, para constar o afastamento do MM. Juiz Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ das funções na 1ª Vara de Dourados - MS, a partir de 20/5/13, para exercício das atividades de representação de classe. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.261, DE 16 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 07 e 09/2013-GAB, 0498, 0499, 0538 e 0539/2013 e dos correios eletrônicos datados de 10/4/13, 11/4/13,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº0006875-75.2006.403.6104 da 6ª Vara, a partir de 29/4/13, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº2009.61.04.009962-7 da 6ª Vara, a partir de 19/4/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0003862-57.2009.403.6106 e 0007258-71.2011.403.6106 da 3ª Vara, no período de 26/4 a 5/5/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

IV - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara da São José do Rio Preto - SP, Dr. FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0003862-57.2009.403.6106 e 0007258-71.2011.403.6106 da 3ª Vara, a partir de 6/5/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

V - Cessar, a partir de 12/4/13, o Ato 12.185/13 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para atuar nos autos do processo nº 0000195-79.2013.4.03.6120 da 1ª Vara-Gabinete.

VI - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. DENISE APARECIDA AVELAR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000195-79.2013.4.03.6120 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 12 a 30/4/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA e do MM. Juiz Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT.

VII - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Araraquara - SP, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000195-79.2013.4.03.6120 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 1/5/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA e do MM. Juiz Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT.

VIII - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. DENISE APARECIDA AVELAR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0000189-48.2013.4.03.6322 e 0000455-

35.2013.4.03.6322 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 12 a 30/4/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

IX - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Araraquara - SP, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0000189-48.2013.4.03.6322 e 0000455-35.2013.4.03.6322 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 1/5/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.262, DE 17 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.257/13 para constar o período de 28/5 a 11/6/13 no trânsito concedido ao MM. Juiz Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA.

II - Conceder trânsito aos Meritíssimos Juízes abaixo nominados:

Magistrado	Período
FLÁVIA DE TOLEDO CERA	10 a 24/6/13
ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO	10/6 a 9/7/13
MAÍRA FELIPE LOURENÇO	3 a 14/6/13
RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	30/5 a 28/6/13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.268, DE 22 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder trânsito à MMª. Juíza Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN no período de 29/6 a 10/7/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 12.269, DE 22 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 173/2013-A e 294/2013-SC/02-P.2.240 e dos correios eletrônicos datados de 16/4, 19/4, 24/4, 30/4, 2/5/13,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000712-08.2013.4.03.6113 da mesma vara, a partir de 17/4/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. DENISE APARECIDA AVELAR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0012333-15.2012.4.03.6120 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 22/4 a 1/5/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. DENISE APARECIDA AVELAR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000005-92.2013.4.03.6322 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 25/4 a 1/5/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0012333-15.2012.4.03.6120 e 0000005-92.2013.4.03.6322 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 2/5/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

V - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0004619-69.2005.4.03.6113 da mesma vara, a partir de 6/5/13, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA.

VI - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0000089-93.2013.4.03.6322 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 6/5/13, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

VII - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. GILSON PESSOTTI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº0001521-22.1999.4.03.6102 da 1ª Vara, no período de 9 a 28/5/13, em decorrência da convocação do MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS e do impedimento do MM. Juiz Dr. PETER DE PAULA PIRES.

VIII - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002220-10.2013.4.03.6106 da 2ª Vara, no dia 9/5/13, em decorrência da licença saúde do MM. Juiz Dr. ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI e da suspeição do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.270, DE 22 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	7ª Cível	24/4/13	licença-saúde	Diana Brunstein
	14ª Cível	1 a 30/5/13	licença-saúde	Claudia Rinaldi Fernandes (designada - Ato 11.923/13)

Luciana Melchiori Bezerra	15ª Cível	10 a 13/5/13	licença-saúde	Marcelo Mesquita Saraiva
Gabriela Azevedo Campos Sales	1ª V. Gab. JEF/SP	22 a 25/4/13	licença pessoa família	Adriana Galvão Starr (designada - Ato 12.131/13)
José Renato Rodrigues	2ª Marília	25 e 26/4/13	licença-saúde	Luiz Antonio Ribeiro Marins
Jorge Alexandre de Souza	1ª V. Gab. Santo André	6 a 12/5/13	licença-saúde	Valéria Cabas Franco
Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto	30/4 a 9/5/13	licença-saúde	Roberto Cristiano Tamantini
Roberto Polini	3ª S. J. Rio Preto	25/4/13	licença-saúde	Wilson Pereira Junior
Marcos Alves Tavares	1ª Sorocaba	6 e 7/5/13	licença-saúde	Luís Antônio Zanluca
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	28/1 a 1/2/13	licença paternidade	André Wasilewski Duszcak (designado - Atos 12.118/13 e 11.750/12)
	2ª V. Gab. Sorocaba	28 e 29/1/13		
Edevaldo de Medeiros		30/1 a 1/2/13		
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	15/4 a 13/6/13	licença-saúde	
	2ª V. Gab. Sorocaba	15/4 a 19/5/13		
Raquel Domingues do Amaral Corniglioni (s/prej. do Ato 12146/13)	1ª Dourados	31/3 a 19/5/13	licença-saúde	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (designado - Ato 12.123/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.271, DE 22 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.187/13 para excluir os dias 30/4, 7, 14, 21, 28/5, 4 e 11/6/13, da designação da MMª. Juíza Dra. PAULA MANTOVANI AVELINO para responder pela titularidade da 10ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para responder pela titularidade da 4ª Vara, em decorrência de Vara vaga:

- sem prejuízo de suas atribuições, no período de 24/4 a 19/5/13.

- com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 20/5 a 2/6/13.

III - Designar o MM. Juiz Dr. MÁRCIO RACHED MILLANI para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, em decorrência de Vara vaga:

- sem prejuízo de suas atribuições, no período de 24/4 a 19/5/13.

- com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 20/5 a 18/7/13.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Gisele Bueno da Cruz	16ª Cível	29/4/13	convocação TRF	Tânia Regina Marangoni
Fletcher Eduardo Penteadó		2 a 4 e 6 a 20/5/13	férias	
Maíra Felipe Lourenço	17ª Cível	2 a 19/5/13	férias	Adriana Pileggi de Soveral
Maíra Felipe Lourenço (c/prej. s/ônus)		20 a 31/5/13		
Luciana Melchiori Bezerra	24ª Cível	22/4 a 3/5/13	férias	Victorio Giuzio Neto
Maria Vitória Maziteli de Oliveira		22/4/13	licença saúde	Luciana Melchiori Bezerra (designada item anterior)
Alessandro Diaferia (c/prej.)	4ª Criminal	24 a 26/4/13	ausência EMAG	Renata Andrade Lotufo
Paula Mantovani Avelino	10ª Criminal	30/4, 7 e 14/5/13 (a p/ 18h)	ausência CORE	Márcio Rached Millani (designado item anterior)
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira		8/5/13		
Fabiano Lopes Carraro	2ª Ex. Fiscais	2 a 31/5/13	férias	Alfredo dos Santos Cunha
Luís Gustavo Bregalda Neves	3ª Ex. Fiscais	24 a 26/4/13	designação p/ Criminal	Alessandro Diaferia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.272, DE 22 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Cessar, a partir de 13/4/13, o Ato 12.213/13 na parte que designou o MM. Juiz da 3ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. GUILHERME ROMAN BORGES para responder pela titularidade da 5ª Vara.
- II - Cessar, a partir de 24/4/13, o Ato 12.052/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São Carlos - SP, Dr. LUCIANO PEDROTTI CORADINI para responder pela titularidade da mesma Vara.
- III - Cessar, a partir de 3/4/13, o Ato 12.218/13 na parte que designou a MMª. Juíza da 11ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para responder pela titularidade da

mesma Vara.

IV - Alterar o Ato 12.156/13 para constar “sem ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS para responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no período de 21 a 31/3, 4 a 7, 11 a 14 e 18 a 21/4/13.

V - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS para, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Registro, em decorrência de Vara vaga:

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 8 a 12/5 e 25/5 a 9/6/13.

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, no período de 13 a 24/5/13.

VI - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Flávia Pellegrino Soares Millani	4ª Previdenciária	18 a 22/3/13	licença nojo	Andréa Basso
Flávia Pellegrino Soares Millani (c/prej.)	8ª Previdenciária	22/4 a 15/5 e 17 a 19/5/13	convocação TRF	Raquel Fernandez Perrini
Flávia Pellegrino Soares Millani		16/5/13		
Gabriela Azevedo Campos Sales	11ª V. Gab. JEF/SP	7 e 8/5/13	DFOR	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Alexandre Berzosa Saliba (c/prej. c/ônus)	1ª Jaú	2 a 31/5/13	férias	Fernando Toledo Carneiro (designado - Ato 11840/12)
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	21/3/13	convocação TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.273, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Dr. GUSTAVO BRUM para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, em decorrência de Vara vaga, no período de 15/4 a 19/5/13.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
----------------------------	-------	---------	--------	--

Leonora Rigo Gaspar	1ª V. Gab.JEF/SP	6 a 9/5/13	férias	Adriana Galvão Starr (designada - Ato 12.131/13)
Ângela Cristina Monteiro (c/prej.)	4ª V. Gab. JEF/SP	2 a 19/5/13	férias	Fernando Henrique Corrêa Custodio (designado - Ato 12.222/13)
Ângela Cristina Monteiro (c/prej. s/ônus)		20 a 31/5/13		
Simone Bezerra Karagulian (c/prej.)	14ª V. Gab.	18 a 21 e 25/4 a 18/5/13	convoca-ção TRF	Douglas Camarinha Gonzales
Tathiane Menezes da Rocha Pinto (c/prej.)		22/4/13		
Tathiane Menezes da Rocha Pinto		23 e 24/4/13		
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	4ª Guarulhos	2 e 3/5/13	ausência CORE	Jorge Alberto Araújo de Araújo (designado - Ato 12.228/13)
Guilherme Roman Borges	5ª Guarulhos	16, 18, 25/4/13	convoca-ção TRF	Paulo Alberto Sarno
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida		2/5/13		
Barbara de Lima Iseppi (s/ônus)		9/5/13		
Barbara de Lima Iseppi (s/ônus)	5ª Guarulhos	8/5/13	ausência CORE	Paulo Alberto Sarno
Tiago Bologna Dias	6ª Guarulhos	29/4/13	ausência Prog. Estimulo	Massimo Palazzolo
Peter de Paula Pires	1ª Rib. Preto	23/4 a 28/5/13	convoca-ção TRF	David Diniz Dantas
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	29 e 30/4/13	compensa-ção	Paulo Ricardo Arena Filho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.277, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência da ausência autorizada pela Escola de Magistrados dos seguintes Senhores Magistrados, no período de 10 a 12/4/13:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	1ª V. Gab.JEF/SP	Adriana Galvão Starr (designada - Ato 12.131/13)
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	2ª V. Gab.JEF/SP	Bruno César Lorencini (designado - Ato 12.227/13)
	5ª V. Gab. JEF/SP	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Mauro Spalding (s/ônus)	1ª V. Gab. Avaré	Tiago Bitencourt de David (designado - Ato 12.129/13)
Fernão Pompêo de Camargo	1ª Botucatu	Fabiano Henrique de Oliveira (designado - Ato 12.057/13)
Luciano Pedrotti Coradini (s/ônus)	1ª Jaú	Fernando Toledo Carneiro (designado - Ato 11.840/13)
Flademir Jerônimo Belinati Martins	4ª Pres. Prudente	Elidia Aparecida de Andrade Correa
Leonardo Vietri Alves de Godói	3ª S. B. Campo	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
Samuel de Castro Barbosa Melo	3ª S.J. Campos	Renato Barth Pires
Marisa Vasconcelos	2ª Taubaté	Leandro Gonsalves Ferreira (designado - Ato 12.123/13)
Raquel Domingues do Amaral Corniglion (s/ônus)	2ª Dourados	Ricardo Damasceno de Almeida
	1ª V. Gab. Dourados	(designado - Atos 12.123/13 e 12.096/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.278, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência da ausência autorizada pela Escola de Magistrados dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	9ª Criminal	24 a 26/4/13	Hélio Egydio de Matos Nogueira
Tatiana Ruas Nogueira	7ª Previdenciária	25 e 26/4/13	Vanessa Vieira de Mello
Denise Aparecida Avelar	1ª V. Gab. Araraquara	25 e 26/4/13	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Roberto Lemos dos Santos Filho	1ª V. Gab. Bauru	10/4/13	Claudio Roberto Canata
Massimo Palazzolo	1ª Guarulhos	24 a 26/4/13	Jorge Alberto Araújo de Araújo (designado - Ato 12.228/13)
Guilherme Roman Borges	2ª Guarulhos	16/4/13	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (designado - Ato 12.140/13)
Jorge Alberto Araújo de Araújo	3ª Guarulhos	15/4/13	Guilherme Roman Borges (designado - Ato 12.228/13)
Paulo Alberto Sarno		24 e 26/4/13	
Massimo Palazzolo		25/4/13	
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	11/4/13	Paulo Ricardo Arena Filho
Fabio Ivens de Pauli	3ª Santos	12/4/13	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri (designada - Ato 12.160/13)
Fábio Delmiro dos Santos (s/ônus)	1ª Três Lagoas	23 a 26/4/13	Gustavo Catunda Mendes (designado - Ato 12.123/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.279, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os seguintes Atos:

- 12.221/13 para excluir o dia 26/4/13 da designação do MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande - MS,

Dr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas.

- 12.156/13 para excluir o dia 26/4/13 da designação do MM. Juiz da 4ª Vara Criminal - SP, Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara da São Carlos - SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara, no dia 24/4/13.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. SIDMAR DIAS MARTINS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio nas 1ª e 2ª Varas-Gabinete, no período de 25/4 a 13/6/13.

IV - Designar a MMª. Juíza Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN para exercer funções de auxílio:

- Sem prejuízo de suas atribuições, nas 1ª e 2ª Varas-Gabinete de Sorocaba, no período de 25/4 a 19/5/13.

- Com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, na 2ª Vara de Sorocaba e nas 1ª e 2ª Varas-Gabinete de Sorocaba, no período de 20/5 a 23/6/13.

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência da ausência autorizada pela Escola de Magistrados dos seguintes Senhores Magistrados, período de 24 a 26/4/13:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Márcio Assad Guardia	6ª Criminal	Marcelo Costenaro Cavali (designado - Ato 11.811/12)
	10ª Criminal	Márcio Rached Millani (designado - Ato 12.271/13)
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina (s/ônus)	1ª Barretos	Márcio Martins de Oliveira (designado - Ato 12.065/13)
Haroldo Nader	1ª Campinas	Márcia Souza e Silva de Oliveira
Massimo Palazzolo	2ª Guarulhos	Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (designado - Ato 12.140/13)
	4ª Guarulhos	Tiago Bologna Dias (designado - Ato 12.228/13)
Mauro Spalding	1ª Ourinhos	Melina Faucz Kletemberg (designada - Ato 12.117/13)
Leandro Gonsalves Ferreira	1ª Taubaté	Marisa Vasconcelos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.280, DE 23 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para, sem

prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara, no período de 2 a 19/5/13.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Bauru - SP, Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 3ª Vara, no período de 2 a 19/5/13.

III - Alterar o Ato 12.222/13, para constar “MMª. Juíza Drª. ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA” na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO e o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande - MS, Dr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO para responderem pela titularidade da 5ª Vara.

IV - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara Guaratinguetá - SP, Drª. BARBARA DE LIMA ISEPPI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 4ª Vara, a partir 6/5/13.

V - Alterar o Ato 12.224/13 para constar sem prejuízo de suas atribuições nos dias 23/4, 6 a 8 e 14/5/13 na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS para responder pela titularidade da 4ª Vara.

VI - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paula Mantovani Avelino	5ª Criminal	6/5/13	férias	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 11.783/13)
Fábio Rubem David Müzel		7 a 17/5/13		
Janaína Rodrigues Valle Gomes	4ª Ex. Fiscais	2 a 19/5/13	férias	Luciane Aparecida Fernandes Ramos (designada - Ato 11.732/13)
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	2ª Bauru	2 a 7/5/13	férias	Diogo Ricardo Goes Oliveira (designado - Ato 12.129/13)
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio (c/prej.)		8 a 19/5/13		
Marcelo Freiburger Zandavali	1ª V. Gab. Bauru	2 e 3/5/13	compensação	Claudio Roberto Canata
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	5ª Campo Grande	14/5 a 12/6/13	férias	Dalton Igor Kita Conrado

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.281, DE 24 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JEAN MARCOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara, no período de 9, 10 e 13 a 15/5/13.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Santos - SP, Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, em decorrência de Vara vaga, no período de 22/5 a 23/6/13.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luciana Jacó Braga	10ª V. Gab. JEF/SP	28 e 29/5/13	compen-sação	Lin Pei Jeng
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	25 a 29/5/13	férias	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Guilherme Andrade Lucci	8ª Campinas	13 a 25/5/13	férias	Raul Mariano Júnior
Marilaine Almeida Santos	1ª V. Gab. Campinas	2 e 3/5/13	férias	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Marcelo Jucá Lisboa (c/prej. c/ônus nos termos das Resoluções nº 04/08-CJF e 124/97 - CJF3ªR)	1ª Limeira	2 a 31/5/13	férias	Daniela Paulovich de Lima (designada - Ato 12.130/13)
Debora Cristina Thum	2ª Santo André	13 a 28/5/13	férias	Marcia Uematsu Furukawa
João Roberto Otavio Junior	2ª São Carlos	2 a 31/5/13	designa-ção p/ Jaú	Alexandre Berzosa Saliba
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Taubaté	2 a 19/5/13	férias	Marisa Vasconcelos
Ronaldo José da Silva	1ª Campo Grande	27 a 29/5/13	férias	Renato Toniasso
Adriana Delboni Taricco	3ª Campo Grande	9 e 10/5/13	férias	Odilon de Oliveira
Ronaldo José da Silva (c/prej.)		13 a 15/5/13		
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos		16/5 a 11/6/13		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.282, DE 24 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência da ausência autorizada pela Escola de Magistrados dos seguintes Senhores Magistrados, no período de 8 a 10/5/13:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luciana Melchiori Bezerra	4ª Cível	Maíra Felipe Lourenço
Fletcher Eduardo Penteadó	17ª Cível	(designada - Ato 12.271/13)
Ronald Guido Junior	8ª Ex. Fiscais	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Janaína Rodrigues Valle Gomes	9ª Ex. Fiscais	Marcelo Guerra Martins
Fernanda Soraia Pacheco Costa	6ª Previdenciária	Gisele Bueno da Cruz
Bruno Santhiago Genovez (s/ônus)	1ª Assis	Luciano Tertuliano da Silva (designado - Ato 12.132/13)
Marcia Souza e Silva de Oliveira	7ª Campinas	Ricardo Uberto Rodrigues (designado - Ato 12.129/13)
Ronald de Carvalho Filho (c/ ônus nos termos do Art. 123 §3º, Res. 4/08-CJF, Res. 89/09-CJF)	1ª V. Gab. Osasco	Gustavo Brum
	2ª V. Gab. Osasco	(designado - Atos 12.273/13 e 12.157/13)
João Roberto Otavio Junior	1ª São Carlos	Carla Abrantkoski Rister
Edevaldo de Medeiros	3ª Sorocaba	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência da ausência autorizada pela Escola de Magistrados dos seguintes Senhores Magistrados, no período de 7 a 10/5/13:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Márcio Martins de Oliveira (s/ônus)	1ª Corumbá	Monique Marchioli Leite (designada - Ato 12.123/13)
Raquel Domingues do Amaral Corniglion	1ª Coxim	Gilberto Mendes Sobrinho
Erico Antonini (s/ônus)	1ª Naviraí	Ana Aguiar dos Santos Neves (designada - Ato 12.123/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.283, DE 25 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 15/5/13 o Ato 11.799/12 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR para responder pela titularidade da 5ª Vara.

II - Cessar, a partir de 2/5/13 o Ato 12.226/13 na parte que designou a MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Cessar, a partir de 7/6/13 o Ato 12.129/13 na parte que designou o MM. Juiz da 5ª Vara Campinas - SP, Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES para responder pela titularidade da 7ª Vara.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Elizabeth Leão	2ª Cível	13/5/13	ausência EMAG	Rosana Ferri Vidor
Sílvia Melo da Matta	5ª Cível	2, 3, 8 e 9/5/13	ausência CORE	Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 11.799/12)
Carla Cristina de Oliveira Meira	14ª Cível	8 e 9/5/13	ausência EMAG	Maria Vitória Maziteli de Oliveira (designada - Ato 12.270/13)
Gisele Bueno da Cruz		10/5/13		
Carla Cristina de Oliveira Meira	19ª Cível	27 a 29/5/13	ausência CORE	José Carlos Motta
Diana Brunstein	26ª Cível	29/5/13	ausência CORE	Sílvia Figueiredo Marques
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	3ª Criminal	28 e 29/5/13	ausência CORE	Toru Yamamoto
Higino Cinacchi Junior	2ª Ex. Fiscais	13/5/13	ausência EMAG	Fabiano Lopes Carraro (designado - Ato 12.271/13)
Fabiano Lopes Carraro	3ª Ex. Fiscais	20 a 22/5/13	ausência CORE	Alessandro Diaferia
Leonardo Estevam de Assis Zanini	8ª Previdenciária	3/5/13	Turma Recursal	Flávia Pellegrino Soares Millani (designada - Ato 12.272/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 1132, de 23 de maio de 2013.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas Varas Federais de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nº 1078/2012, nº 1093/2013 e nº 1109/2013.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no período de 27 a 29 de maio de 2013, nas Varas Federais de São Bernardo do Campo - SP.

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
Andreia Hamada	Assessora II	2279
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Telma Cristina Alves	Analista Judiciária	2847
Margareth Cavalcante da Silva	Analista Judiciária	1474
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

PORTARIA CORE nº 1133, de 23 de maio de 2013.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e nas Varas Federais de Taubaté - 21ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nº 1078/2012, nº 1093/2013 e nº 1109/2013.

RESOLVE:

1. Integrar o Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES, nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no período de 03 a 07 de junho de 2013, na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá e 1ª e 2ª Varas Federais de Taubaté;
2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação.

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
Andreia Hamada	Assessora II	2279
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Margareth Cavalcante da Silva	Analista Judiciária	1474
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875

Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Sergio dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	247
José Alves Grigório	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530
Paulo José Morline	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	392
Hélio da Cruz	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1708

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 0005254-34.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA**, R.F. nº 1222

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0030313), averbo 1.200 (mil e duzentos) dias referentes ao período de 08/07/1990 a 19/10/1993, trabalhados no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90.”

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 168, de 05/09/2012, Edição nº 223, de 30/11/2012 e Edição nº 040, de 01/03/2013. Torna público, ainda, que, conforme Apostila nº 008/2012, houve substituição das embalagens relativas aos itens 01 e 04 do lote 01 da Ata nº 12.017.10.2012. As Atas e a Apostila estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 27 de maio de 2013.

Tânia Maria Guido
Diretora

PORTARIA Nº 8.848, DE 24 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, item 13, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 468, de 20 de fevereiro de 2013, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC, sob a presidência do primeiro:

I - Roger Willians Dorneles dos Santos - RF 1911;

II - Alexandre Ribeiro de Moraes - RF 1909;

III - Cláudio Kiyochi Sakaguchi - RF 2219;

IV - Mauro Evaristo de Almeida - RF 2689;

V - Vera Lúcia Caldana - RF 1261;

VI - Cleide Muniz da Silva - RF 902;

VII - Célia Regina Firmino - RF 1820;

VIII - Flávio de Souza Oliveira - RF 3317;

IX - Eliana da Costa Alcântara - RF 1884;

X - Edna Maria Figueiredo Silva - RF 1188;

XI - Jean Ribeiro - RF 3362.

§ 1º A Comissão reunir-se-á e decidirá, com no mínimo três dos seus membros, nas datas e horários previamente estabelecidos pelo seu presidente ou por seu substituto.

§ 2º O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2013, pelo período de um ano, revogando-se a Portaria nº 7836, de 1º de junho de 2012 e a Portaria 8566, de 26 de fevereiro de 2013, ambas da Diretoria-Geral. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: ACTIVE ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 68.287.143/0001-60 Processo Administrativo nº 050/2010-DILI. Tomada de Preços nº006/2010, Processo nº 0005747-11.2013.4.03.8000 - SEI. Espécie: Termo Aditivo nº 04.018.11.2010. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 24/05/2013. Vigência: a partir de 26/05/2013. Objeto: Consiste na prorrogação de vigência do Contrato originário por mais 30 (trinta) meses, com alteração da Cláusula de Fiscalização. Valor total: R\$397.839,00 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Natureza da Despesa nº 339039-16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis), Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE000110, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE001270, emitida em 17/05/2013, no valor de R\$89.026,84(oitenta e nove mil, vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) e pela Nota de Empenho nº 2013NE001320, emitida em 23/05/13, no valor de R\$10.067,40 (dez mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos) Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Antonio José Sanches (Sócio).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ nº 14.177.036/0001-50 Processo nº 196/2012-DILI. Processo nº 0003006-95.2013.4.03.8000 - SEI. Espécie: Termo de Aditivo nº 12.056.11.2012 à Ata de Registro de Preços nº 12.056.10.2012. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 24/05/2013. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: Consiste na substituição das marcas dos itens registrados, constantes dos lotes 04 e 05. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Fornecedora, a Sra. Rozéli Neckel Moretto (Gerente).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0031370, DE 14 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3981	CHRISTIAN E AMÉLIA MARTINS FONSECA	SUET	FC-5	12 e 15.04.2013; 30.04.2013; 01 a 04.05.2013	Banco de horas / recesso / licença saúde	3609	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	19.04.2013	Recesso	3609	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	23 e 24.04.2013; 29 e 30.04.2013;	Deslocamento Assis / recesso	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA	SUAO	FC-5	23 a 27.04, 29.04 a 03.05.2013	Licença saúde	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
5132	MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN	SUSI	FC-5	25.04.2013	Recesso	4624	ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	24.04.2013	Recesso	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	ULIF	CJ-2	26.04 e 09.05.2013	Recesso	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	25.04.2013	Deslocamento Assis	6555	YARA NORONHA DA COSTA
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	29 e 30.04.2013	Recesso	2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES

1825	DIRLET APARECID A PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	24.04.2013	Recesso	6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-5	29 e 30.04, 13.05.2013	Recesso	3736	ISABEL CONSTANÇIA PETTINAZZI COSTA
5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SUMT	FC-5	26.04.2013	Recesso	3053	DIRCE HAJIME
1218	RENATO ROCHA SILVA	SUNS	FC-5	29 e 30.04.2013	Recesso	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	25 e 26.04.2013	Licença saúde	2368	GILVAN COLAÇAVIANA
2926	VITOR NEVES RIBEIRO	NUOM	FC-6	12 a 26.04.2013	Licença saúde	5373	DEBORA DINIZ DONATO
6100	KARINE CARVALHO SALES	SUGE	FC-5	01 a 10.04.2013	Férias	5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA
6100	KARINE CARVALHO SALES	SUGE	FC-5	19.04.2013	Licença saúde	3656	MARISA CHEIDA FARIA
3853	ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS	SUDA	FC-5	05.04.2013	licença por doença em pessoa da família	3067	SIMONE ANA DE SÁ
3853	ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEERS	SUDA	FC-5	08.04.2013	licença por doença em pessoa da família	1264	GINA PEDROSO CÂMARA
1983	JOSÉ AUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	30.04.2013	Recesso	2327	ALAN CELSO STEFANUTTO
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUAC	FC-5	30.04, 02 e 20.05.2013	Recesso	2005	YUKIO KIMURA
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	SUSA	FC-5	22 a 24.04.2013; 30.04.2013	Licença saúde / recesso	5890	VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SULC	FC-5	02 a 15.05.2013; 16 e 17.05.2013	Férias / recesso	3297	PÉRSIA BIZARRO
521	JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE	SUAP	FC-5	02 a 16.05.2013	Férias	5085	LEONARDO NOBUAKI ARAI

3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO	SUMD	FC-5	03.05.2013	Recesso	6553	ERICK JORGE VIANA DO CARMO
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	02 e 03.05.2013	recesso	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	26.04 e 06.05.2013	Recesso	3610	CARLOS CESAR LEONARDI
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	02.05.2013	Recesso	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	26.04.2013; 02.05.2013	Recesso / licença saúde	1774	FLORA ROSA BERNADET E D'ORIO TRUS
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	03, 10 e 14.05.2013	Recesso	3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	03.05.2013	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	02.05.2013	Recesso	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	03.05.2013	Recesso	3208	HARISTON LIMA DA SILVA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	30.04.2013	Licença saúde	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	03.05.2013	Recesso	5673	MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES
4875	RENATA CHIARANTO CAVALCANTE	SUMJ	FC-5	03.05.2013	Licença saúde	5810	ALDO ANDRADE DE LIMA
3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	02 e 03.05.2013	Recesso	862	JAIME PEREIRA DA SILVA
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	06 e 07.05.2013	reunião Sistema AJG-CJF	3390	ANA MARIA MELO ROCHA
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	02 e 03.05.2013	Recesso	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA

5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	06 a 15.05.2013; 16, 17, 20, 22 e 23.05.2013	Férias / recesso	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	07.05.2013	Curso de Multiplicadores AJG	1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	08.05.2013	Recesso	3338	CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	08.05.2013	Recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	02 e 03.05.2013	Recesso	2363	APARECIDA RANGEL RAMOS
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	10.05.2013	Recesso	6293	JOÃO PETRI
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	USEG	CJ-2	10.05, 14 a 27.05.2013; 28.05 a 03.06.2013	Recesso / férias	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
5783	CELINA YUMIKO NAKAGAWA	SUEB	FC-5	10.05.2013	Recesso	5471	GRETA AOKI
4960	FERNANDA LOPES CARDIM	SUMS	FC-5	06 a 15.05.2013; 16 e 17.05.2013	Férias / recesso	3455	ANA LUÍSA CARDIERI MARTINEZ
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	08.04.2013	licença por doença em pessoa da família	5495	SAKAE TAKINAMI
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	10.05 e 03.06.2013	Recesso	5494	PAULO HENRIQUE QUINTANA
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	13 e 14.05.2013	Recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	14.05.2013	Recesso	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	<u>SUMF</u>	FC-5	10.05.2013; 16 e 17.05.2013	licença saúde / recesso	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	<u>NUAV</u>	FC-6	14.05.2013	Licença saúde	4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI

3806	CINTIA DE PAULA GROHMAN N PENAFORTE	<u>SUC3</u>	FC-5	14.05.2013	Recesso	5620	LILIAN MIDORI NAGAMINE
5431	ANTÔNIO PEREIRA	<u>SUPG</u>	FC-5	21 e 24.05.2013	Recesso	1544	MARLI LOPES DA MOTA
3736	ISABEL CONSTANÇIA PETTINAZZI COSTA	<u>SUOR</u>	FC-5	21 e 22.05.2013	Recesso	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
3783	GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE	<u>SUAU</u>	FC-5	20, 23, 24, 27, 28 e 29.05.2013	Recesso	6432	FRANCISCO JAVÁ DE CARVALHO AMARAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2013, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 04026/13-NUAP; b) Interessado: EDINHO E MILUS - GÁS E ÁGUA LTDA-ME; c) Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Mogi das Cruzes (8 meses); d) Valor mensal: R\$ 120,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2012-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: E.R.R. - RF nº 965.

Decisão fls. 286:

Defiro a extração de cópias do relatório da Comissão Disciplinar, bem como da decisão por mim proferida, às fls. 274/280, conforme requerido pela defensora constituída.

Intime-se.

São Paulo, 21 de maio de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211

PORTARIA nº 29/2013 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor junta médica destinada a realizar avaliação pericial, com vistas à instrução do Incidente de Sanidade Mental nº 12/2013-DF e Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2011-DF, CONSIDERANDO, ainda, o determinado pelo artigo 160 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR os profissionais abaixo elencados, para compor Junta Médica Oficial, nos termos da Lei.

- Dra. Nazira Remaili Mônaco - CRM/SP 52.988 - médica do Quadro de Servidores da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo;

- Dr. Osvaldo Alves de Barros Filho - CRM/SP 34.765 - médico do Quadro de Servidores do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

- Dr. Sérgio Rachman - CRM/SP 104.404 - médico psiquiatra credenciado junto à Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de maio de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

PORTARIA Nº 0033846, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21/2013, de 26/04/2013, da 2ª Vara de Santos e Núcleo de Apoio Regional de Santos,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOAQUIM RIBEIRO FILHO, RF 810, Técnico Judiciário, para Prestar Serviços na 2ª Vara de Santos, no período de 15 a 19/04/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/05/2013, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos diversos. Recebimento das propostas: até 12/06/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de maio de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

PROCESSO: 11251/2012-DFOR

EMPRESA: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº03.022.122/0001-77

CONTRATO: Nº 04.530.10.12

OBJETO: Suporte Operacional

ASSUNTO: Apreciação de Recurso Administrativo.

Tópico da Decisão de fls. 128 e 129:

1. Acolho os termos do Parecer nº 080/2013-NUCT/SUFT.

2. Preliminarmente, julgo improcedente a arguição de nulidade da decisão recorrida levantada pela Recorrente.

Vejam os:

a) a instrução probatória não demonstrou ser necessária, pois foi perfeitamente identificado o Encarregado Geral do Fórum Ministro Jarbas Nobre: Sr. Donizete, se bem que nem mesmo era preciso nominá-lo por somente existir um único funcionário a exercer tal função no local. Também foi identificado o funcionário da empresa - Sr. Felipe - que orientou o Encarregado a solicitar a reposição de funcionários no Fórum Criminal na data de 05/09/2012 por mensagem eletrônica (fls 11/12);

b) reforçam a convicção a respeito da desnecessidade de instrução probatória as constatações de que os fatos relatados foram à época repassados à empresa, através do correio eletrônico no próprio dia 05/09/2012 (fls. 11/12) e de que não há notícia nos autos de que a empresa tenha encontrado em contato com o gestor do Contrato para se manifestar sobre tais fatos;

c) ainda que a Contratada conseguisse provar que os fatos mencionados às fls. 11/12 não seriam verídicos, a instrução probatória seria de pouca ou nenhuma utilidade para o procedimento apuratório, uma vez que em nada interferiria no verdadeiro objeto deste procedimento, qual seja, os vários descumprimentos contratuais cometidos pela Contratada;

d) a abertura de instrução probatória acabaria por atrasar o andamento do presente procedimento e consequentemente atentaria contra os princípios da razoabilidade e da eficiência, que norteiam todo e qualquer Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme dispõe o art. 2º da Lei 9.784/1999;

e) a Recorrente ao requerer a abertura de instrução probatória em sua Defesa Prévia, não especificou as provas que pretendia produzir, como era seu dever, apenas indicou em suas razões recursais ao solicitar oitiva de testemunhas, em descompasso com a legislação, pois, de acordo com o que dispõe o art. 300 do Código de Processo Civil, a defesa é o momento oportuno para que sejam especificadas as provas;

f) a Lei Processual Civil expressamente estabelece que, tratando-se de matéria de mérito que não necessita de produção de prova em audiência, o Juiz já pode conhecer diretamente os fatos, proferindo sentença, consoante prevê o artigo 330, inciso I, do Código de Processo Civil, o que é o caso dos autos, pois os funcionários da Contratada envolvidos nos fatos em questão foram nominalmente identificados e imediatamente comunicados à empresa, consoante demonstra a mensagem eletrônica acostada às fls. 11/12 e,

g) por mais que no processo administrativo se busque a verdade real, o Juiz não deve realizar atos desnecessários, pois, consoante o artigo 130 do Código de Processo Civil, o Juiz não deve promover diligências inúteis, o que, frise-se, ocorre no presente feito, pois os fatos que seriam objeto de prova não interfeririam em nada nos descumprimentos contratuais cometidos.

3. Julgo improcedente, também, a arguição de inconstitucionalidade das normas que determinam a anotação das penalidades em registro cadastral, pois a referida anotação encontra fundamento no artigo 36, § 2º da Lei 8.666/1993, e este dispositivo legal encontra-se em consonância com o princípio constitucional da Eficiência, que rege a atuação da Administração Pública, já que dá parâmetros para que a Administração avalie a atuação das empresas e possa adotar as medidas cabíveis de forma a resguardar o interesse público.

4. No mérito, a empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso no cumprimento do contrato.

5. Ao contrário, a empresa reconheceu que não promoveu as devidas reposições nos postos de trabalho. Apenas tentou minimizar o fato alegando que as faltas foram “insignificantes” comparadas com a quantidade de postos de trabalho.

6. De todo o analisado nos autos temos que restou comprovado que a empresa agiu com culpa e por este motivo deve responder por seus atos.

7. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe.

8. Cientifique-se a empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

9. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a penalidade aplicada, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

10. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

11. Publique-se.

São Paulo, 23 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 10367/2011-NUAP

EMPRESA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

CNPJ Nº: 00.028.986/0001-08

CONTRATO: 08.229.10.11

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores

ASSUNTO: Apuração de Falta Contratual

Tópico da Decisão de fl. 128:

1. Acolho os termos do Parecer nº 067/2013-NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual em face da empresa acima mencionada, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Cientifique-se a J. MALUCELLI SEGURADORA S.A., com sede na Rua Visconde de Nácar, 1441, Centro, Curitiba/PR, sobre a instauração do procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, em virtude da Apólice de Seguro Garantia nº 02-0775-0160752, prestada no Contrato nº 08.229.10.11, destinada à garantia pela prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores.

5. Cientifique-se a Senhora Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

6. Convém que a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A forneça número de protocolo ao receber chamado técnico dos postos fiscais a fim de facilitar o controle das ocorrências.

7. Determino que, quando não houver fornecimento de número de protocolo por parte da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, o Núcleo Gestor anote o nome do funcionário que atendeu o chamado e a data da ocorrência, instruindo o processo com todas as informações necessárias para a eficaz apreciação dos fatos e que os eventuais descumprimentos apontados sejam devidamente detalhados, tais como: datas dos chamados técnicos, data dos atendimentos, quanto tempo os problemas perduraram, entre outros, com a finalidade de agilizar a apuração do ocorrido e não deixar margem de dúvida.

8. Em seguida que o Núcleo Gestor do contrato cientifique o Fiscal do contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

9. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2, 3, 4 e 5.

10. Publique-se.

São Paulo, 23 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 02074/2013-DFOR

EMPRESA: ELETRO TERRÍVEL LTDA.

CNPJ Nº 61.467.528/0001-60

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12.583.10.12

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 88:

1. Acolho os termos do Parecer nº 085/2013-NUCT/SUFT.

2. A Empresa Eletro Terrível Ltda manifesta sua concordância com os fatos que lhe são imputados e com a sanção imposta.

3. Isto posto, mantenho a penalidade de multa contratual imposta à empresa Eletro Terrível Ltda no valor de R\$798,00 (setecentos e noventa e oito reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho nº 2012NE003017, qual seja, R\$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea "b", da Ata de Registro de Preços nº 12.583.10.12, c/c o artigo 87, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. Cientifique-se a Empresa ELETRO TERRÍVEL LTDA via correio eletrônico, instruindo-se a comunicação com cópia desta decisão do Parecer nº 085/2013-NUCT/SUFT.

5. Publique-se a pena imposta.

6. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para proceder à conversão da quantia de R\$798,00 (setecentos e

noventa e oito reais), retida preventivamente a título de multa contratual (fls. 54/56), em renda da união.

7. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

8. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 23 de maio de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 12236/2012-NUSD; b) Espécie: Contrato nº 04.566.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Gedmaster Gestão Documental Ltda. - EPP; c) Objeto: prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, equipamentos - scanners - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação das mesmas (lote 6); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f) Assinatura: 20/05/13; g) Recursos Orçamentários: o empenho para cobertura das despesas decorrentes da execução do referido Contrato será emitido oportunamente; h) Valor total estimado R\$46.731,96 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Conceição de Maria Alves de Oliveira, Sócia, pela Contratada.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO nº. 1894/1996 - NUAF

INFORMAÇÃO nº. 154/2013 - SUFN

INTERESSADA: ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO - RF 1980

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO.

Fls. 92

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, mantenho a decisão de fls. 79”.
Ao NUAF para encaminhamento ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em grau de recurso.

São Paulo, 20 de maio de 2013

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº 03608/2013-SULG/NUAF

Interessado(a): Taciana Spirandelli de Freitas

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, e tendo em vista que não se trata de remoção, redistribuição, cessão ou alteração de lotação, mas sim de prestação de serviços da servidora TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS, indefiro por não se tratar de nenhuma das hipóteses previstas no artigo 53 da Lei 8.112/90 e artigo 97 da Resolução nº 04, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, podendo a servidora renovar o pleito assim que atendidas as exigências de lotação e observado o prazo prescricional.

Ao NUAF, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de maio de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013

Objeto: Aquisição de ventiladores do tipo pedestal (coluna) e de parede. Recebimento das propostas: até 12/06/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de maio de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO nº. 12138/2001 - NUAF
INFORMAÇÃO nº. 148/2013 - SUFN
INTERESSADO: JOSÉ LUIZ FERNANDES DAS NEVES - RF 2623
ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DAS FRAÇÕES DE QUINTOS

Fls. 63

“Considerando a informação de fls. 62 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, da decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, ede acordo com a decisão contida no P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos. Oficializo a concessão da parcela substituída, de acordo com o relatório de fls. 60/61, que deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas”.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.
São Paulo, 20 de maio de 2013.

PROCESSO nº. 175/95 (SISPR 27910/2006) - NUAF
INFORMAÇÃO nº. 143/2013 - SUFN
INTERESSADO: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS - RF 615
ASSUNTO: REVISÃO DO PERÍODO DE FRAÇÃO DE QUINTOS E CONCESSÃO DE FRAÇÃO DE DÉCIMOS.

Fls. 99

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional nos termos do artigo 5º da Lei n.º 9624/98, c/c a decisão contida no P.A. n.º 1996.240118-CJF/Brasília, e do art. 62-A da Lei n.º 8112/90, acrescido pela MP n.º 2.225-45 de 04.09.2001, c/c a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília e Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 17.12.2004, autorizo a retificação dos períodos da 1ª a 3ª fração de quintos, tendo em vista a decisão do

Processo n.º 930/92-CJF, para concessão da 4ª fração de décimo de FC 4, no período aquisitivo de 02.08.1993 a 05.06.2005, com efeito financeiro a partir de 06.05.2005, inclusive por exercícios findos, transformando em VPNI nos termos da lei, observada a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas”.

Ao NUAJ, NUPA eNUCI para providências
São Paulo, 13 de maio de 2013

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 02349/2012 - NUAJ
INTERESSADO: MARCO AURÉLIO DE MORAES - RF. 1701
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 04

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 29/04/2013.”

PROCESSO Nº 01016/2012 - NUAJ
INTERESSADO: FLAVIO ROGERIO FERREIRA - RF. 6578
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 06

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 29/04/2013”

PROCESSO Nº 09188/2011 - NUAJ
INTERESSADO: FABIO HENRIQUE DE MEDEIROS - RF. 6624
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 07

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - RJ.
Dê-se ciência ao servidor, caso haja interesse, para providenciar a juntada da certidão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 29/04/2013.”

PROCESSO Nº 02216/2013 - NUAJ
INTERESSADO: WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF. 6861
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 07

“Nos termos da informação supra, autorizo averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa -
Comando da Aeronáutica.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 29/04/2013.”

PROCESSO Nº 07265/2007 - NUAJ -INFORMAÇÃO Nº 029/2013 - SUFN
INTERESSADA: EIKO YAMASHIRO - RF. 4790
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 21

”Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço prestado a Empresas
Privadas e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 20/05/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS
PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA
ADMINISTRATIVA.

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº
5/2008-C.J.F.-Brasília, abaixo:

PAULO JOSE SANTANA DA SILVA - RF 6389

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III,
alínea b”da Lei nº 8.112/90, abaixo:

ANA MARIA NUNES DE ARAUJO - RF 1374
FRANCISCO GENTIL FILHO - RF 767
RICARDO RODRIGUES - RF 6076

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça
Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

ALEXANDRE GONCALVES BENTO - RF 5187
ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF 5480
FABIO SOUZA LIMA - RF 7064

JOSE LUIZ DE CARVALHO - RF 7059
MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO - RF 3592
NELCI CASTOR PALATA - RF 7330

São Paulo, 24 de maio de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 06363/2002 - NUAFF-INFORMAÇÃO Nº 155/2013
INTERESSADO: WILSON EDUARDO FONTANEZI - RF. 4377
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 21

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24/05/2013.”

PROCESSO Nº 09309/2006 - NUAFF -INFORMAÇÃO Nº 158/2013 - SUFN
INTERESSADA: ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF. 4989
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 41

“Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24/05/2013”

PROCESSO Nº 17169/2007 - NUAFF-INFORMAÇÃO Nº 160/2013 - SUFN
INTERESSADA: DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS - RF. 4999
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 24

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24/05/2013.”

PROCESSO Nº 06698/2006 - NUAFF-INFORMAÇÃO Nº 157/2013 - SUFN
INTERESSADA: ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF. 5259
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 21

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24/05/2013.”

PROCESSO Nº 06737/2012 - NUAJF

INTERESSADO: EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF. 6985

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 14

” Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto a Empresas Privadas e a Caixa Econômica Federal.

Dê-se ciência ao servidor, caso haja interesse, para providenciar a juntada das certidões das Companhias de Engenharia e Tráfego (CET RIO e cidade não especificada).

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 24/05/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 32/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 20/05/2013 a 29/05/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de maio de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 08/2013

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria nº 07/2013, item II, para onde se lê: "1º a 15 de julho de 2013" constar "1º a 16 de julho de 2013".

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 24 de maio de 2013.

ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 18/2013 - SUMA

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13, da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JUNHO** de 2013:

Edna Maria de Araújo Herrera: dias 01, 02, 03 e 04

Áurea Cristina Aiello Carvalho: dia 05

Éricles de Andrade Cardoso: dias 06, 15, 16 e 17

Evandro Langona Tagliatela: dias 07, 08, 09 e 24

Regiane Wrobel Duarte: dias 10 e 19

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dia 11

Daniela Marques de Carvalho: dias 12 e 26

João Francisco Amarante: dias 13, 28, 29 e 30

Ricardo José Marins Peixoto: dias 14 e 27

Rosimeire Nieto Brito: dias 18 e 25

Antonio da Silva Ortega: dias 20, 21, 22 e 23

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 23 de maio de 2013

Cláudio Roberto Canata
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS

Portaria n.º 17/2013, de 24 de maio de 2013

Altera período de férias.

O Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o teor da Portaria n.º 26/2012, que designou as férias do servidor Marcelo Lima de Almeida, Técnico Judiciário, RF 4863, para o período de 15/07/2013 a 26/07/2013 (1ª parcela) e da servidora Giovana Feriani Paiosin, Analista Judiciário, RF 6013, para o período de de 25/09/2013 a 04/10/2013 (2ª parcela);

Considerando os termos do artigo 4º da Resolução 585/2007, que permite a alteração da escala de férias por necessidade do serviço ou por interesse do servidor, neste caso com a anuência da chefia imediata, devidamente justificados;

Considerando o interesse dos servidores na alteração das férias;

Considerando que não há prejuízo à Administração na concessão do pedido e aliado ao interesse do servidor;
RESOLVE,

Art. 1º Fica alterado o período de férias de referidos servidores, na seguinte forma:

Marcelo Lima de Almeida

De: 15/07/2013 a 26/07/2013 (1ª parcela - 12 dias)

Para: 22/07/2013 a 02/08/2013 (1ª parcela - 12 dias)

Giovana Feriani Paiosin

De: 25/09/2013 a 04/10/2013 (2ª parcela - 10 dias)

Para: 30/09/2013 a 09/10/2013 (2ª parcela - 10 dias)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 26/2013-SE06, de 27.05.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), estará compensando, nos dias 28 e 29.05.2013, trabalho realizado em sábados, domingos e feriados,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ/SP

PORTARIA Nº 011/2013

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO JUIZ

03/06/2013 a 07/06/2013 Fernando Toledo Carneiro;
10/06/2013 a 14/06/2013 Fernando Toledo Carneiro;
17/06/2013 a 21/06/2013 Fernando Toledo Carneiro;
24/06/2013 a 28/06/2013 Fernando Toledo Carneiro.

II - Estabelecer a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ

01/06/2013 a 30/06/2013 Fernando Toledo Carneiro.

III - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana,

indicando o Magistrado que o substituirá.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 23 de maio de 2013

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
Juiz Federal
Diretor do Fórum da 17ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º24/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

ALTERAR, a pedido da servidora MONICA AMARO SERRA, RF 4110, a Portaria nº 10/2013, modificando o período de férias anteriormente marcado para: 2º período de 22/07/2013 a 31/07/2013 (10 dias) e 3º período de 28/01/2014 a 06/02/2014 (10 dias), para **2º período de 15/07/2013 a 03/08/2013 (20 dias)**.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.
Santos, 22 de maio de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N. 14/2013

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO as necessidades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos neste Juízo,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do(a)(s) servidor(es)(as):

- **FARLEY JORGE ALFARO - RF 1428**, a partir do dia **24/05/2013**, cujo período remanescente de **(19 dias)**, anteriormente marcados de **23/05/2013 a 11/06/2013 (20 dias)**, serão usufruídas no período de **22/07/2013 a 09/08/2013 (19 dias)**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 11/2013 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR o período das férias da servidora **SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS, RF 5214**, de 28/06/2013 a 12/07/2013 (1.º período) para 03/06/2013 a 17/06/2013, em razão de necessidade de serviço;

ALTERAR o período das férias do servidor **FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO, RF 2300**, de 01/07/2013 a 10/07/2013 (2.º período) para 10/07/2013 a 19/07/2013, em razão de necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 24 de maio de 2013.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Indefiro o pedido de desarquivamento de autos sem recolhimento das custas processuais, posto que o benefício da assistência judiciária gratuita só abrange a tramitação do processo.

Aguarde-se o comprovante do recolhimento das custas em pasta própria.

Intime-se.

Feito nº 0117203-62.1999.403.0399, Antonio Carlos João x União Federal, advogada Drª Carolina Santos de Santana Maluf (OAB/SP 255.080).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP PORTARIA Nº 08/2013

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 24/05/2013 a 29/05/2013

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José dos Campos, 24 de maio de 2013.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 13, de 24 de maio de 2013.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a licença para doação de sangue da servidora, Renata Elis dos Santos, RF 4538, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais, no dia de hoje,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Vanderlei Fernando Martins, R.F. nº 5295, em substituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 24 de maio de 2013.

MARCIO CRISTIANO EBERT
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE S J BOA VISTA

Portaria n.º 12/2013

A Dra. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, Juíza Federal da 1ª Vara da 27ª Subseção Judiciária Federal em São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos quando da realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** durante o período de 20 a 24 de maio de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR coletivamente os servidores desta 1ª Vara da 27ª Subseção Judiciária Federal em São João da Boa Vista, para que conste em seus prontuários.

Registre-se, Publique-se, Comunique-se.

São João da Boa Vista, 27 de maio de 2013.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE TRANSPORTES E TURISMO EROLES

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 28/05/2013 47/64

LTDA - CNPJ 52.556.321/0001-70.

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0003246-30.2011.403.6133 e apensos (processos nºs 0005584-74.2011.403.6133, 0005923-33.2011.403.6133, 0005896-50.2011.403.6133 e 0012122-71.2011.403.6133), que a FAZENDA NACIONAL move em face de TRANSPORTES E TURISMO EROLES LTDA - CNPJ 52.556.321/0001-70, visando o recebimento das importâncias de R\$ 6.312.127,23 (set/09), R\$ 197.941,47 (jan/11), R\$ 806.739,70 (dez/10), R\$ 14.726,15 (dez/10) e R\$ 17.979,66 (nov/11), a serem atualizadas na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº FGSP200903178; CSSP200903179; FGSP201002319; FGSP201003689; CSSP201002320; 36226705-7; 36226706-5; 36399121-2; 36597704-7; 36597705-5; 39880092-8 e 39880093-6. E, como o(a)(s) executado(a)(s) TRANSPORTES E TURISMO EROLES LTDA - CNPJ 52.556.321/0001-70 não foi(ram)encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de TRANSPORTES E TURISMO EROLES LTDA - CNPJ 52.556.321/0001-70, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 06 de maio de 2013. Eu, Kátia Leite de Oliveira Barros - RF 6914, Técnico Judiciário, digitei (_____). Eu, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria (_____), reconferi.

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal

EDITAL - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE MITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ 44.294.247/0001-33.

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 0010545-58.2011.403.6133 e apenso (processo nº 0010546-43.2011.403.6133), que a FAZENDA NACIONAL move em face de MITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ 44.294.247/0001-33, visando o recebimento da importância de R\$ 14.745.514,77 (abr/09), a ser atualizada na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s) nº 80205021344-78; 80206039875-06; 80606097122-30; 80706021885-09; 80204047680-14; 80205021308-04; 80206039852-01; 80206078064-68; 80604065306-42; 80605029484-90; 80606097079-03; 80606162472-11; 80606162473-00; 80706021868-08 e 80706040276-69. E, como o(a)(s) executado(a)(s) MITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ 44.294.247/0001-33 não foi(ram)encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de MITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ 44.294.247/0001-33, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ainda, para que ninguém venha alegar ignorância, mandei expedir presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 15 de maio de 2013. Eu, Kátia Leite de Oliveira Barros - RF 6914, Técnico Judiciário, digitei (_____). Eu, Dori Lara, RF 2436, Diretor de Secretaria (_____), reconferi.

PAULO LEANDRO SILVA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 17/2013

O DOUTOR JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a **compensação** do dia 26/04/2013, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) com dia(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário pela servidora **JANICE REGINA SZOKE PACHECO**, Analista Judiciária, RF 6222, ocupante do cargo comissionado de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí; bem como sua ausência em virtude de licença médica nos dias 16 e 17 /04/2013;

NOMEAR, para substituí-la, nos dias de ausência supra, o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, técnico judiciário, RF 6554.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 18/2013

O DOUTOR JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6813, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, encontrou-se afastada de suas funções no período de 11/04/2013 a 30/04/2013, em virtude de **licença para tratamento em pessoa da família**;

RESOLVE:

INDICAR, para substituí-la, no período supra, a servidora GISELE ROSE PONTES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6756.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

O DOUTOR JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL TAQUES DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 7339, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), está gozando férias no período de 20/05/2013 a 29/05/2013.

RESOLVE

NOMEAR, para substituí-lo, no período supra o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, técnico judiciário,

RF 6554.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 21/2013

O DOUTOR JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 6813, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, encontrou-se afastada de suas funções no período de 20/03/2013 a 10/04/2013, em virtude de **licença para tratamento em pessoa da família;**

RESOLVE:

INDICAR, para substituí-la, no período supra, a servidora ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO, Técnico Judiciário, RF 6987.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAF - Núcleo de Administração Funcional.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 23/2013 para a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de remanejamento dos aparelhos de ar condicionados do prédio do JEF de Dourados para a sua nova sede. Abertura: 12/6/2013, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

Osny Magalhães Pereira
Pregoeiro

PORTARIA N.º 072/2013-DFOR, de 26 de maio de 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012 pela Lei nº 12.774, de 28.12.12;

RESOLVE:

I - CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
4864	Yara Bianca Bellucci	de B8 para B9	10/05/2013
4756	Ester Timler	de B9 para B10	30/04/2013
4212	Deize Kazue Miyashiro Xavier	de C11 para C12	20/04/2013

4210	Tiago José Tamiozzo	de C11para C12	20/04/2013
4681	Laelson Nunes da Silva	de C11para C12	30/04/2013
4216	Walter Nenzinho da Silva	de C11para C12	20/04/2013

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
6003	Ricardo de Freitas Homrich	de A 3 para A4	30/04/2013

c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO (Lei 12.774/2012)	A PARTIR DE
4193	Agnaldo Rodrigues Herculano	de C11para C12	20/04/2013
4191	Carla Faneco Bigatão	de C11para C12	20/04/2013
4192	Francisco Aparecido Nogueira Abdalla	de C11para C12	20/04/2013
4197	Helison Renato Campos	de C11para C12	20/04/2013
4195	Luiz Gustavo Gomes Costa	de C11para C12	20/04/2013

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jean Marcos Ferreira
Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Informação nº 3/2013-SUDE/NURE

Campo Grande, 22 de maio de 2013.

Senhor Diretor do NURE,

Os servidores relacionados nesta informação requereram o Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento - AQAT, instituído pelos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.07, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09.03.2007, pp. 135 a 137, e pela Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.10, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24.11.10, pp. 144 e 145, conforme entrega de requerimento e certificados.

Diante disso e **considerando** que os cursos averbados para fins de recebimento dos coeficientes de AQ, totalizam pacotes de 120 horas, referentes aos períodos relacionados abaixo, e estão vinculados à área de interesse do órgão, em conjunto com as atribuições dos respectivos cargos efetivos, das atividades desempenhadas no exercício de cargo em comissão ou função comissionada ou na unidade de lotação, em atendimento ao art. 13 da Portaria Conjunta n.º 01/2007 e aos art. 16 e 17 da Resolução nº 126/2010;

Considerando as datas de conclusão dos últimos cursos dos respectivos períodos, a partir das quais deve ser computado o prazo de quatro anos do coeficiente respectivo (§2º do art. 15 da Lei n. 11.416/2006);

Considerando que as concessões de pacotes concluídos até 24.11.2010 foram realizadas com base na Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07 de março de 2007, e que os pacotes fechados após a publicação da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, divulgada em 24.11.2010, no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 144, ou seja, a partir de 25.11.2010, foram embasadas nessa última;

Considerando a revisão dos AQAT concedidos conforme as regras pacificadas de concessão, nas quais não há aproveitamento de resíduos para próximo percentual, com exceção dos resíduos múltiplos de 120 horas de uma única ação de treinamento e dos certificados averbados até 21.05.2007, mas há consideração de certificados sem conteúdo programático, caso pertençam à área de Direito;

Considerando a necessidade de revisão das concessões realizadas, adequando às informações de procedimentos de concessão, segundo as mesmas regras utilizadas por toda Justiça Federal da 3ª Região, tal como a ordenação dos certificados primeiramente por data de averbação e posteriormente por data de conclusão, durante a vigência da Portaria Conjunta nº 1/2007, e, a partir da vigência da Resolução nº 126/2010, primeiramente por data de conclusão e em seguida por data de averbação;

Considerando a observação nas revisões das regras dispostas nos §§ 2º e 3º do art. 17 da Portaria Conjunta nº 1/2007 e nos §§ 2º e 3º do art. 20 da Resolução 126/2010, que dispõem que certificados averbados após o prazo de 21.05.2007 terão seus efeitos financeiros limitados entre a data da comprovação e 31.05.2010, e que as horas provenientes das ações de treinamento entre 01.06.2002 e 01.06.2006 que sobejarem a 360 horas não serão consideradas para novo período aquisitivo;

Considerando a implantação do SINC - Sistema Informatizado de Cursos da Justiça Federal da 3ª Região;

Fazem jus os servidores abaixo relacionados, s.m.j., ao recebimento, a título de Adicional de Qualificação - AQ, do(s) percentual(is) relacionado(s) acima, de até no máximo 3%, consoante as legislações citadas, que incidirá(ão) sobre os seus vencimentos básicos, devendo os efeitos financeiros ser contados da data do protocolo inicial até o prazo de quatro anos a contar do término do último curso realizado, conforme períodos e percentuais relacionados à Tabela 1, e a ordenação de certificados, em anexo a esta informação. É necessário, ainda, readequar datas iniciais e finais de períodos já concedidos, conforme descrito à Tabela 2.

Tabela 1

PROCESSO	RF	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	% CON-CEDIDO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
241/2008 SUPE/SADM	6259	ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO	TJ, AA	1%	16/04/13	08/07/15	2%
241/2008 SUPE/SADM	6259	ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO	TJ, AA	1%	16/04/13	29/06/16	3%
113/2007 SUDE/SADM	5178	ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA	AJ, AJ	1%	20/07/13	16/10/14	2%
011/2010 SUDE/NUR E	4701	ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA	TJ, AA	2%	25/03/13	11/01/17	3%
011/2010 SUDE/NUR E	4701	ANGELICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA	TJ, AA	1%	30/09/13	11/01/17	3%
92/2008 SUPE/SADM	4198	DANIEL JOAQUIM DE SOUSA	AJ AAE EI	1%	28/03/12	30/05/15	3%
005/2010 SUDE/NUR E	6424	DELYANA VIDIGAL	AJ, AJ	1%	24/10/11	23/10/15	3%
034/2011 SUDE/NUR E	6949	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	AJ, EEM	1%	13/03/13	18/07/16	2%
037/2009 SUDE/NUR E	6312	IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	AJ AAE PST	1%	04/02/09	31/05/10	3%
037/2009 SUDE/NUR E	6312	IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	AJ AAE PST	1%	01/10/13	30/10/14	3%
036/2007 SUPE/SADM	4681	LAELSON NUNES DA SILVA	TJ, AA	1%	15/04/13	14/04/17	3%
108/2007 SUPE/SADM	3722	PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS	TJ, AA	1%	01/10/13	08/12/13	3%
026/2012 SUDE/NUR E	7227	RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA	TJ AA	3%	17/01/13	19/07/13	3%
026/2012 SUDE/NUR E	7227	RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA	TJ AA	1%	20/07/13	16/07/15	1%
118/2007 SUPE/SADM	5282	REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO	TJ, AA	1%	21/11/12	20/11/16	2%

118/2007 SUPE/SAD M	5282	REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO	TJ, AA	1%	22/04/13	12/04/17	3%
192/2008 SUPE/SAD M	6202	THYERRE DIAS DA SILVA	TJ,AA	3%	14/03/13	10/01/16	3%

Tabela 2

PROCES SO	RF	Nome	BOLET IM	ONDE SE LÊ			LEIA-SE			% TO- TAL ativo
				Início	Fim	% Conces- são	Início	Fim	% Con- cessã o	
196/2007 SUPE/SA DM	5229	ADRIANA BARROSO VAZ	086/200 8SUPE/ SADM	30/07/07	28/06/11	1%	17/07/07	28/06/11	1%	-
143/2008 SUPE/SA DM	4193	AGNALDO RODRIGUES HERCULANO	060/200 8 SUPE/S ADM	23/07/08	15/05/12	1%	16/05/08	15/05/12	1%	-
93/2007 SUPE/SA DM	4930	ANA CÉLIA LUBAS SILVA	002/201 1 SUDE/ NURE	27/08/10	30/06/14	1%	27/08/10	30/09/13	1%	1%
113/2007 SUDE/SA DM	5178	ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA	043/200 7 SUPE/S ADM	01/06/10	19/07/13	1%	16/09/10	19/07/13	1%	3%
144/2007 SUPE/SA DM	5207	ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM	006/201 2 SUDE/ NURE	24/10/11	23/10/15	1%	01/06/10	29/09/13	1%	3%
038/2009 SUDE/N URE	5171	Andréia Alves Gozalo de Assis	001/201 0 SUDE/ NURE	26/02/09	15/12/12	1%	03/03/09	24/01/12	1%	-
011/2010 SUDE/N URE	4701	ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA	019/201 1 SUDE/ NURE	24/10/11	23/10/15	1%	30/09/09	29/09/13	1%	3%
147/2007 SUPE/SA DM	3699	Antônio Cesar Amaral Medina	052/200 7 SUPE/S ADM	31/03/07	30/03/11	1%	01/06/06	31/05/10	1%	-
147/2007 SUPE/SA DM	3699	Antônio Cesar Amaral Medina	09/2009 SUPE/S ADM	26/11/08	18/06/11	1%	26/11/08	28/06/11	1%	-

145/2008 SUPE/SADM	4896	ARI OLIVEIRA CAVALCANTE	063/2008 SUPE/SADM	01/08/08	30/05/12	1%	31/01/08	30/01/12	1%	-
089/2007 SUPE/SADM	4191	CARLA FANECO BIGATÃO	018/2011 SUDE/ NURE	22/08/11	05/08/15	1%	10/10/11	13/09/15	1%	2%
135/2007 SUPE/SADM	1225	CELSO NEVES	003/2013 SUDE/ NURE	31/08/12	30/08/16	1%	Concessã o indevida	Concessã o indevida	1%	1%
100/2007- SUPE/SADM	1566	CÍCERO ROMÃO BISPO	030/2008 SUPE/SADM	27/09/06	26/09/10	1%	29/09/06	28/09/10	1%	-
100/2007- SUPE/SADM	1566	CÍCERO ROMÃO BISPO	004/2012 SUDE/ NURE	24/10/11	23/10/15	1%	Concessã o indevida	Concessã o indevida	1%	-
225/2008- SUPE/SADM	6251	CLADES ROLLWAGEN	81/2008 SUPE/SADM	21/10/08	27/12/09	3%	21/10/08	31/05/10	3%	-
226/2007- SUPE/SADM	781	Cláudia Helena Souto de Abitencourt	019/2010 SUDE/ NURE	19/10/07	24/04/11	1%	19/10/07	13/09/10	1%	-
226/2007- SUPE/SADM	781	Cláudia Helena Souto de Abitencourt	019/2010 SUDE/ NURE	23/03/09	11/12/12	1%	23/03/09	15/12/12	1%	-
229/2008- SUPE/SADM	6254	CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA	87/2008 SUPE/SADM	22/10/08	16/05/10	1%	22/10/08	31/05/10	1%	-
229/2008- SUPE/SADM	6254	CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA	018/2011 SUDE/ NURE	22/06/11	21/06/15	1%	Concessã o indevida	Concessã o indevida	1%	-
241/2007- SUPE/SADM	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	007/2012 SUDE/ NURE	04/11/12	26/04/16	1%	04/11/12	15/04/16	1%	3%
92/2008- SUPE/SADM	4198	DANIEL JOAQUIM DE SÓUSA	016/2010 SUDE/ NURE	07/03/08	06/03/12	1%	31/01/08	30/01/12	1%	3%
92/2008- SUPE/SADM	4198	DANIEL JOAQUIM DE SÓUSA	02/2010 SUDE/ NURE	14/08/09	13/08/13	1%	28/03/08	27/03/12	1%	3%

92/2008-SUPE/SADM	4198	DANIEL JOAQUIM DE SOUSA	002/2011 SUDE/NURE	07/03/12	15/07/14	1%	31/01/12	15/07/14	1%	3%
005/2010-SUDE/NURE	6424	Delyana Vidigal	02/2010 SUDE/NURE	03/07/09	18/07/11	3%	03/07/09	31/05/10	3%	3%
005/2010-SUDE/NURE	6424	DELYANA VIDIGAL	02/2010 SUDE/NURE	03/07/09	18/07/11	3%	01/06/10	18/07/11	3%	3%
032/2007-SUPE/SADM	493	ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER	018/2011 SUDE/NURE	10/10/11	09/10/15	1%	24/03/11	23/03/15	1%	1%
084/2007-SUPE/SADM	2837	Eliane Freitas de A Rodrigues	002/2011 SUDE/NURE	01/06/10	30/05/12	1%	01/06/10	15/05/12	1%	3%
084/2007-SUPE/SADM	2837	Eliane Freitas de A Rodrigues	002/2011 SUDE/NURE	01/06/10	09/09/14	1%	10/09/10	09/09/14	1%	3%
126/2007-SUPE/SADM	4756	ESTER TIMLER	046/2007 SUPE/SADM	01/06/06	31/05/10	2%	01/06/06	31/05/10	1%	1%
126/2007-SUPE/SADM	4756	ESTER TIMLER	046/2007 SUPE/SADM	01/02/07	31/01/11	1%	01/06/06	31/05/10	1%	1%
126/2007-SUPE/SADM	4756	ESTER TIMLER	002/2011 SUDE/NURE	01/02/07	31/01/11	1%	09/05/07	31/01/11	1%	1%
023/2011-SUDE/NURE	2565	EULÓGIO PEREZ BALBUENA	018/2011 SUDE/NURE	13/07/10	12/07/14	1%	01/10/09	30/09/13	1%	2%
023/2011-SUDE/NURE	2565	EULÓGIO PEREZ BALBUENA	018/2011 SUDE/NURE	24/10/11	23/10/15	1%	31/05/11	30/05/15	1%	2%
029/2011-SUDE/NURE	553	Evaldo César Neris Silva	018/2011 SUDE/NURE	29/06/11	28/06/15	1%	24/10/11	23/10/15	1%	1%
228/2008-SUPE/SADM	6257	FELIPE AUGUSTO RONDON DE OLIVEIRA	019/2010 SUDE/NURE	22/10/08	16/10/09	1%	22/10/08	31/05/10	1%	-

048/2010-SUDE/NURE	6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	019/2010 SUDE/NURE	03/04/09	19/04/10	3%	03/04/09	31/05/10	3%	-
0166/2007-SUPE/SADM	3858	FÚLVIO LUIZ DE FREITAS BARROS	16/2010 SUDE/NURE	15/01/10	06/10/10	1%	26/08/09	05/08/13	1%	1%
043/2009-SUDE/NURE	4196	GUILHERME SATIRO NETO	001/2010 SUDE/NURE	17/04/09	02/03/13	1%	14/03/09	13/03/13	1%	-
008/2012-SUDE/NURE	6226	HENRIQUE YUICHI KOMATSU	003/2012 SUDE/NURE	02/02/12	29/01/16	1%	14/11/11	11/11/15	1%	1%
258/2007-SUPE/SADM	1145	IDENIR DE PAULA	097/2007 SUPE/SADM	13/12/07	12/12/11	1%	13/12/07	02/09/11	1%	-
258/2007-SUPE/SADM	1145	IDENIR DE PAULA	09/2009 SUPE/SADM	21/11/08	28/05/12	1%	21/11/08	11/09/11	1%	-
164/2007-SUPE/SADM	5228	India Tapajoara Della Pace Alves de Souza	068/2007 SUPE/SADM	01/06/07	31/05/11	1%	01/06/07	04/05/11	1%	1%
037/2009-SUDE/NURE	6312	IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	06/2010 SUDE/NURE	19/02/10	27/01/14	1%	01/06/10	27/01/14	1%	3%
037/2009-SUDE/NURE	6312	IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	002/2011 SUDE/NURE	27/09/12	26/10/14	1%	22/07/10	21/07/14	1%	3%
054/2008-SUPE/SADM	639	JÂNIO ALVES DE SOUZA	26/2008 SUPE/SADM	06/03/08	21/12/11	1%	22/12/07	21/12/11	1%	-
008/2010-SUDE/NURE	6474	JOÃO NUNES MORAIS JUNIOR	02/2010 SUDE/NURE	03/08/09	05/10/09	3%	03/08/09	31/05/10	3%	-
008/2010-SUDE/NURE	6474	JOÃO NUNES MORAIS JUNIOR	02/2010 SUDE/NURE	06/10/09	12/07/10	3%	01/06/10	12/07/10	3%	-
008/2010-SUDE/NURE	6474	JOÃO NUNES MORAIS JUNIOR	015/2012 SUDE/NURE	23/05/12	14/03/16	1%	Concessã o indevida	Concessã o indevida	1%	-
101/2007-SUPE/SADM	5168	Júlio César da Luz Ferreira	001/2010 SUDE/NURE	26/03/09	15/03/13	1%	27/01/09	03/12/12	1%	-

036/2007-SUPE/SADM	4681	LAELSON NUNES DA SILVA	032/2007 SUPE/SADM	01/06/06	31/05/10	1%	09/10/06	31/05/10	1%	2%
085/2007-SUPE/SADM	473	LÍGIA TOMA	018/2011 SUDE/NURE	23/09/11	22/09/15	1%	22/06/11	21/06/15	1%	1%
038/2010-SUDE/NURE	3723	LUCIANA PINTO DE SOUZA	001/2011 SUDE/NURE	19/04/10	29/08/12	1%	19/04/10	29/05/12	1%	-
022/2011-SUDE/NURE	1562	LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ	018/2011 SUDE/NURE	27/07/10	26/07/14	1%	15/09/10	14/09/14	1%	2%
022/2011-SUDE/NURE	1562	LUCIMAR NAZÁRIO DA CRUZ	018/2011 SUDE/NURE	04/05/11	16/10/14	1%	Concessã o indevida	Concessã o indevida	1%	2%
003/2010-SUDE/NURE	3751	Luis de Campos Borges	16/2010 SUDE/NURE	29/05/08	28/05/12	1%	16/05/08	15/05/12	1%	-
078/2007-SUPE/SADM	4217	MAGSON MARTINS MAGALHÃES	016/2010 SUDE/NURE	17/07/09	16/07/13	1%	10/07/09	09/07/13	1%	1%
162/2007-SUPE/SADM	791	MARCO ANTÔNIO VACCHIANO	068/2007 SUPE/SADM	29/05/07	30/05/11	2%	01/06/06	31/05/10	2%	-
104/2008-SUPE/SADM	3700	MARCOS CELSO SPENGLER	018/2011 SUDE/NURE	08/09/11	21/08/15	1%	30/06/11	13/04/15	1%	3%
104/2008-SUPE/SADM	3700	MARCOS CELSO SPENGLER	004/2012 SUDE/NURE	08/02/12	29/01/16	1%	31/01/12	23/10/15	1%	3%
104/2008-SUPE/SADM	3700	MARCOS CELSO SPENGLER	012/2012 SUDE/NURE	20/09/12	22/08/16	1%	20/09/12	08/08/16	1%	3%
146/2008-SUPE/SADM	3867	Maria Conceição Alves dos Santos	60/2008 SUPE/SADM	31/07/08	25/06/12	2%	22/07/08	25/06/12	2%	-
082/2008-SUPE/SADM	740	MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS	29/2008 SUPE/SADM	22/04/08	28/03/12	1%	22/04/08	26/07/11	1%	-

082/2008-SUPE/SADM	740	MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS	72/2008 SUPE/SADM	10/09/08	05/09/12	1%	10/09/08	31/07/12	1%	-
033/2010-SUDE/NURE	5354	Marinalva Wassouf Candea de Freitas	019/2010 SUDE/NURE	26/06/09	25/06/13	1%	14/12/08	13/12/12	1%	-
031/2007-SUPE/SADM	1151	MOACYR ADDOR	002/2011 SUDE/NURE	18/04/07	24/08/11	1%	10/07/09	09/07/13	1%	1%
027/2007-SUPE/SADM	1064	NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA	018/2011 SUDE/NURE	01/06/10	16/03/14	1%	01/06/10	17/03/14	1%	3%
019/2011-SUDE/NURE	2192	Nínive Gomes de O Martins	007/2012 SUDE/NURE	30/12/11	29/12/15	1%	24/10/11	23/10/15	1%	2%
170/2007-SUPE/SADM	1490	OSNY MAGALHÃES PEREIRA	015/2012 SUDE/NURE	27/04/12	26/04/16	1%	11/07/12	10/07/16	1%	2%
057/2010-SUDE/NURE	4566	Patrícia Cardoso de Marco Almeida	002/2011 SUDE/NURE	31/08/10	30/08/14	1%	20/08/10	19/08/14	1%	3%
017/2012-SUDE/NURE	6420	RAFAEL DE FREITAS ENDO	003/2012 SUDE/NURE	28/02/12	06/02/16	1%	07/11/11	06/11/15	1%	3%
017/2012-SUDE/NURE	6420	RAFAEL DE FREITAS ENDO	012/2012 SUDE/NURE	04/05/12	21/04/16	1%	04/05/12	09/04/16	1%	3%
200/2008-SUPE/SADM	6203	RAQUEL ROSSATO	81/2008 SUPE/SADM	01/10/08	05/05/09	1%	01/10/08	31/05/10	1%	-
098/2007-SUPE/SADM	5584	Ricardo Pael Ardhengi	002/2011 SUDE/NURE	01/06/10	04/05/11	1%	01/06/10	17/02/13	1%	3%
097/2007-SUPE/SADM	1564	Rosália Rita Monteiro de Almeida	038/2007 SUPE/SADM	31/03/07	31/03/11	1%	24/11/06	23/11/10	1%	-
66/2008-SUPE/SADM	2998	SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA	01/2009 SUPE/SADM	10/12/08	23/10/12	1%	10/12/08	10/03/12	1%	-

042/2009-SUDE/NURE	515	SÉRVULO BENEDITO DE FIGUEIREDO SANTOS	001/2010 SUDE/NURE	06/04/09	13/03/13	1%	06/04/09	26/09/12	1%	-
240/2007-SUPE/SADM	3879	SÔNIA CRISTINA DE CAMPOS COSTA	088/2007 SUPE/SADM	07/11/07	06/11/11	1%	07/11/07	31/10/11	1%	-
192/2008-SUPE/SADM	6202	THYERRE DIAS DA SILVA	81/2008 SUPE/SADM	26/09/08	19/10/09	1%	26/09/08	31/05/10	1%	3%
110/2007-SUPE/SADM	2739	Ursula Filartiga Henning	79/2008 SUPE/SADM	29/09/08	09/09/12	1%	10/09/08	09/09/12	1%	3%
110/2007-SUPE/SADM	2739	Ursula Filartiga Henning	016/2010 SUDE/NURE	11/09/09	10/09/13	1%	14/08/09	13/08/13	1%	3%
096/2007-SUPE/SADM	5075	VALDECIR PEREIRA DA SILVA	018/2011 SUDE/NURE	22/06/11	21/06/15	1%	11/08/10	05/10/10	1%	-
086/2007-SUPE/SADM	3729	VÂNIA GOYA MIYASSATO	42/2008 SUPE/SADM	01/07/08	25/04/12	1%	01/07/08	29/06/12	1%	-
092/2007-SUPE/SADM	5182	WULMAR BIZÓ DRUMOND	002/2011 SUDE/NURE	01/06/10	26/05/12	1%	01/06/10	15/05/12	1%	3%
092/2007-SUPE/SADM	5182	WULMAR BIZÓ DRUMOND	012/2012 SUDE/NURE	27/05/12	19/05/16	1%	24/05/12	19/05/16	1%	3%
113/2008-SUPE/SADM	4864	YARA BIANCA BELLUCCI	019/2010 SUDE/NURE	31/05/08	30/05/12	1%	31/01/08	30/01/12	1%	1%
113/2008-SUPE/SADM	4864	YARA BIANCA BELLUCCI	018/2011 SUDE/NURE	22/06/11	21/06/15	1%	23/01/11	09/09/14	1%	1%

Enfim, cabe ressaltar que as horas excedentes referentes aos últimos cursos dos períodos não serão consideradas como resíduo para a concessão do percentual subsequente, conforme preceitua o §2º do art. 15.

Excetuam-se os casos de certificados averbados até a data de 21.05.2007, que entraram na regra do chamado “Pacotão”, e os casos previstos no Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, e também pelo Art. 22 da Resolução 216/2010 do CJF, que determina que à averbação de uma única ação de treinamento que totalize carga horária múltipla de 120 horas é concedido tantos pontos percentuais de AQ quantos sejam os múltiplos, até o limite de 3%, sendo as horas excedentes desprezadas. Nesse contexto, cabe ressaltar que os certificados que foram anteriormente desconsiderados, em razão de a ordenação e a carga

horária prejudicarem o aproveitamento do resíduo múltiplo de 120 horas de uma única ação de treinamento, foram novamente considerados para novas formações de pacotes, conforme cada caso, detalhado no anexo.

Era o que tinha a informar.
À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Supervisor**, em 22/05/2013, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Despacho

À vista da Informação n.º 3/2013-SUDE/NURE, que ratifico, submeto à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes Da Silva, Diretor de Núcleo**, em 23/05/2013, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Despacho

Nos termos da Lei n.º 11.416/2006, da Portaria Conjunta n.º 1/2007-STF, da Ata do Encontro de Recursos Humanos do CJF, realizada no período de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução n.º 126/2010-CJF, publicada em 24/11/2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, **DEFIRO** aos servidores relacionados na Informação n.º 3/2013-SUDE/NURE o pagamento dos percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela I e a referida correção de período(s) para adequação das concessões anteriores de Adicionais de Qualificação por ações de treinamento, descrita na Tabela 2. Publique-se. Translade-se cópia da informação e deste despacho aos processos dos servidores interessados e anexe-se a esses a folha com a ordenação de certificados relativa à(s) concessão(ões) de percentuais, para melhor esclarecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/05/2013, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 12/2013-JF01

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO HARDMANN NUNES, Analista Judiciário, RF 4922, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará de Licença médica para Tratamento de Saúde, nos dias **23 e 24-05-2013**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, Técnico Judiciário, RF 4200, para em substituição exercer a função de Diretora de Secretaria (CJ-3), **nos dias 23 e 24-05-2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de maio de 2013.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 17/2013-SE01, de 24.05.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA, Técnica Judiciária, RF 2387, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará compensando, no dia 29.05.2013, horas prestadas em plantão judiciário, conforme banco de horas mantido pelo Juízo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-la na referida função, no dia supramencionado, sem prejuízo de sua função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 32/2013

A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Lei 8.868/94, bem como o artigo 98 da Lei 9.504/97;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 - DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária - RF 4928 desempenhou a função de auxiliar da Justiça Eleitoral no dia 07.10.2012, no Juízo da 7ª Zona Eleitoral - Corumbá/MS;

CONSIDERANDO que a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária - RF 4928, compensará o dia supracitado nos termos desta Portaria.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária - RF 4928, a compensar o dia trabalhado acima apontado, nos dias **28/05/2013 a 29/05/2013**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Corumbá, 24 de maio de 2013.

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Juíza Federal Substituta